COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica

ANEXO I. A DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 9/2019-010SEMSA

1 OBJETO

1. A presente Licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do material permanente odontológico visa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sendo que os equipamentos solicitados oportunizar à ampliação e melhoria dos trabalhos realizados nas unidades de saúde, a entender, o Hospital Geral de Parauapebas – HGP, com ampliação da clínica médica, bem como, manutenção das unidades saúde em funcionamento e das novas unidades de saúde que serão instaladas (UBS Cidade Jardim, UBS Alto Bonito e UBS VS10). Ressalto que é imprescindível à aquisição desses materiais permanentes para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos pela SEMSA.

2.2. Justifica-se a citação de algumas marcas, sendo essas (Gnatus, Kavo, Dabi), devendo as propostas apresentarem marcas equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas acima citadas, e que os equipamentos sejam na sua totalidade da mesma marca, a considerar o fato de que a aquisição por fracionamento de marcas são incompatíveis entre si, e não possuem compatibilidade para montagem e uso.

3 PARÂMETRO

3.1. O quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na quantidade de materiais permanentes odontológicos necessários para compor os consultórios odontológicos que ainda não dispõe destes materiais bem como compor os consultórios das unidades a serem inauguradas no exercício em curso, destinados conforme justificativa do setor técnico em anexo.

3.2. A aquisição dos materiais - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 071 de Janeiro de 2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000 e Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005 e Decreto Municipal nº 071/2014, Lei complementar Municipal nº 009/2016, Lei complementar nº 123/2006, lei 12.865/2013, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, Art 57, Inciso II e suas alterações.

5 MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: esses elementos estão descritos neste Termo de Referência;

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 197
Rubrica

VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R$ 1.190.813,85 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001	COTA PRINCIPAL:MOTOR ENDODONTICO; Bilvolt. Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. 6 Programas pré-definidos(Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Recproc e Gates) e 7 programas livres. Contra ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Tela de LCD colorida e ampla. Opção Auto Reverso. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia de bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. Escala de controle de torques:0.6-4.0 Ncm. Itens inclusos: Unidade de controle, Peça de mão motorizada com cabo e conector, Contra ângulo 6:1, Base para peça de mão, Bocal adaptador de Spray tipo F(usado para lubrificação), transformador, modelo Cincon Electronics Co. Ltda. TR30RAM180, intercambiáveis EU, UK, USA e AUS, Cartão de Torque, Manual do Usuário. 12.00 UNIDADE 9.407,000 112.884,00
00002	COTA RESERVADA:MOTOR ENDODONTICO: Bilvolt. Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. 6 Programas pré-definidos(Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Recproc e Gates) e 7 programas livres. Contra ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Tela de LCD colorida e ampla. Opção Auto Reverso. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia de bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. Escala de controle de torques:0.6-4.0 Ncm. Itens inclusos: Unidade de controle, Peça de mão motorizada com cabo e conector, Contra ângulo 6:1, Base para peça de mão, Bocal adaptador de Spray tipo F(usado para lubrificação), transformador, modelo Cincon Electronics Co. Ltda. TR30RAM180, intercambiáveis EU, UK, USA e AUS, Cartão de Torque, Manual do Usuário. 3.00 UNIDADE 9.407,000 28.221,00
00003	EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI/COOP.:DESTILADOR DE ÁGUA: EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI/COOP.:DESTILADOR DE ÁGUA: Portátil, com

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 198
Rubrica

		capacidade de reservatório de 3 a 4 litros, tanque de pressão em inox, volume destilado até 1l/h, filtro de carvão ativado, tampa de condensação, bico para saida de água, reservatório de coleta de água destilada, cabo de força e entrada, 127/220V, frequência 50/60Hz, Potência:750W. Desligamento automático com ciclo encerrado/quando a água do reservatório interno acaba.		
		10.00 UNIDADE	1.071,670	10.716,70
00004		ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Cab eça Padrão com ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Cabeça Padrão com até 13W de potência @ 2.2 bar. Irrigação triplo spray, Rotação máxima de 380.000 rpm, Cabeça de aço inoxidável e rolamentos de esferas cerâmica. Corpo liso sem arestas, Acoplamento Borden e sistema troca-broca Press-Button. Mais silenciosa. Devendo o mesmo ser equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas: Gnatus, Kavo, Dabi.		
		25.00 UNIDADE	1.280,670	32.016,75
00005		ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: APARELHO DE PROFILAXIA: Sis tema piezoelétr ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: APARELHO DE PROFILAXIA: Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: removivel e autoclavável. Painel com comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco: condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc. Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Capas autoclaváveis com termoplástico especial permite firmeza no manuseio e precisão nos movimentos. O aparelho vem acompanhado de 1 capa extra, removível e autoclavável. Alimentação: bivolt. Potência: 60 VA. Consumo: 0,43 A. Fusível: 1A. Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000Hz. Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80PSI / Mínima: 70PSI. Pressão de entrada de água: Máxima: 40PSI /Mínima: 20PSI. Garantia de 12 meses. capa protetora do transdutor, rigida, removível e esterilizável em autoclave até 135°C; acompanham dois tips esterelizáveis em autoclave para remoção do cálculo e uma chave para instalação dos tips; pedal para ultra-som; fonte de alimentação multi-tensão com comutação automática entre 85 a 265 VCA - 50/60 Hz.		
		13.00 UNIDADE	4.620,000	60.060,00
00006		ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓ GICO: Aparelho ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO: Aparelho de raio X odontológico periapical, Especificações Técnicas: Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz Potência de entrada: 200VA Tensão do tubo:70kVp Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional) Colimador Retangular 30 x 40mm Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm Fator de esfriamento: 1:30s de coluna móvel, com controle digital,, rotação de 300ø com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote, braço antográfico. Incluindo avental de chumbo com protetor de tireóide.		
		10.00 UNIDADE	7.866,670	78.666,70
00007		ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO: fotopolimerizad ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO:		

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 199
Rubrica

	fotopolimerizador de led, Aparelho com diodo emissor de luz único para fotoativação de agentes clareadores e fotopolimerização de resinas compostas; constituido de três partes, módulo de alimentação, peça de mão e ponteira condutora de luz; módulo de alimentação revestido por uma capa plástica em ABS; dispositivo multi-tensão com comutação automática entre 100 a 240 VCA - 50/60 Hz; tensão de saida contínua de 12 VCD; peça de mão, leve e anatômica, sem fio; membrana com botão de acionamento soft start com comando inteligente, 03 programações de intensidade de potências (gradual, intensa, pulso) programação do tempo através de dispositivo pré-selecionado de 20 segundos, emitindo um bip sonoro a cada 05 segundos; circuitos eletrônicos com microcontrolador, com software; LED azul de alta intensidade; potência luminosa programável gradualmente em três níveis entre 320 a 500 mW/cm2; permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 450 a 480 nm (nanômetro); luz fria que libera apenas 3° C de calor; exaustor de ar silencioso, evitando o acúmulo de calor através da circulação do ar; sistema de balanceamento térmico; ponteira condutora de luz para fotopolimerização em acrílico, com diâmetro de 10mm e comprimento de 99,4 mm; ponteiras condutoras ópticas para clareamento em acrílico, sendo uma para três dentes e outra para um dente; acabamento liso na cor branco; chave geral liga/desliga. Bateria de Lítio - 3.7V 2000ma, tempo de carregamento 05 horas, duração carga 300 disparos.	
	15.00 UNIDADE 1.089,330 16.339,95	
00008	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MICRO MOTOR: fabricado em l atão, com trata	
	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MICRO MOTOR: fabricado em latão, com tratamento de superficie e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante uso.	
	Rotação de 5.000 a 20.000 rpm com	
	torque excepcional mantendo os mais baixos indices de ruido e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135° C por no mínimo 900 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser aumentando a biossegurança. Devendo o mesmo ser equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas: Gnatus, Kavo, Dabi.	
	25.00 UNIDADE 1.368,330 34.208,25	
00009	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONTRA ÂNGULO: fabricado em latão com trat	
	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONTRA ÂNGULO: fabricado em latão com tratamento de superficie interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superficie Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos.	
	Spray único garante a refrigeração da área de	
	tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação.	
	Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura	
	de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com	

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 200
Rubrica

	torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. Devendo o mesmo ser equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas: Gnatus, Kavo, Dabi			
		25.00	UNIDADE	1.120,000	28.000,00
00010	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PEÇA RETA: fabricada em lat ão com tratamen ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PEÇA RETA: fabricada em latão com tratamento de superfície resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superficie Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqÜentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas por fecho através de anel no corpo do instrumento. Encaixe universal Intra. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão 1:1, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. Devendo o mesmo ser equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas: Gnatus, Kavo, Dabi.			
		25.00	UNIDADE	883,330	22.083,25
00011	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MOCHO ODONTOLOGICO: Sistema a gás para reg ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MOCHO ODONTOLOGICO: Sistema a gás para regulagem de altura do assento. Base giratória com cinco rodizios. Fácil regulagem da inclinação e da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez. Sem costura e de fácil assepsia.			
		25.00	UNIDADE	766,670	19.166,75
00012	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SELADORA: Modo de Operação: Co ntinua. Tensão COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SELADORA: Modo de Operação: Contínua. Tensão de Alimentação: 127V: de 110V à 140V 220V: de 198V à 240V. FreqÜência:50/60 Hz. Potência por resistência: 127V / 220V = 250W. Potência: 500 VA. Corrente nominal: 2,1 A (220 V),4,5 A (127 V). Fusíveis:2,5 A (220 V),5 A (127 V), Área de selagem: 250mm, Largura de selagem: 10mm. Suporte para rolos (comprimento máximo): 275mm. Carcaça externa: plástico. Temperatura: (sistema de aquecimento)0 a 300°C com protetor contra altas temperaturas atuando até 220°C). Peso líquido: 5 Kg, Peso bruto: 8,26 Kg.Dotada de cortador de bobinas com guilhotina e suporte para troca rápida de bobinas; possui painel digital com controlador de temperatura até 300°C; espessura da solda de 13 mm; controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; Permite a selagem de bobinas de até 30 cm de largura; Garantia de 1 ano. Seladora Manual para Papel Cirúrgico.			
		33.00	UNIDADE	3.663,000	120.879,00
00013	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SELADORA: Modo de Operação : Contínua. Ten COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SELADORA: Modo de Operação: Contínua. Tensão de Alimentação: 127V: de 110V à 140V 220V: de 198V à 240V. FreqÜência:50/60 Hz. Potência por resistência: 127V			

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 201
Rubrica

	/ 220V = 250W. Potência: 500 VA. Corrente nominal: 2,1 A (220 V),4,5 A (127 V). Fusíveis:2,5 A (220 V),5 A (127 V), Área de selagem: 250mm, Largura de selagem: 10mm. Suporte para rolos (comprimento máximo): 275mm. Carcaça externa: plástico. Temperatura: (sistema de aquecimento)0 a 300°C com protetor contra altas temperaturas atuando até 220°C). Peso liquido: 5 Kg, Peso bruto: 8,26 Kg.Dotada de cortador de bobinas com guilhotina e suporte para troca rápida de bobinas; possui painel digital com controlador de temperatura até 300°C; espessura da solda de 13 mm; controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; Permite a selagem de bobinas de até 30 cm de largura; Garantia de 1 ano. Seladora Manual para Papel Cirúrgico.			
	11.00 UNIDADE	3.663,000	40.293,00	
00014	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AUTOCLAVE 21 LITROS: Alimentação: 127/220 ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AUTOCLAVE 21 LITROS: Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis. Potência: 1700 W Corrente Nominal: 12A. Tanque de pressão: Aço Inoxidável Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). Temperatura de peração: 128°C +- 5 (123 a 133°C) Tempo de esterilização: 16 minutos Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). Água: Destilada, inserção manual com copo dosador Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inoxidável. Proteção sobrepressão: Selo de segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. Volume: 21L Diâmetro da câmara: 240mm Profundidade da Câmara: 450mm Altura da autoclave: 410mm Largura da autoclave: 435mm Profundidade da autoclave: 580mm Peso liquido: 30Kg Peso bruto: 33Kg Acessórios que acompanham : Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inoxidável Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja Validade: Indeterminada Origem: Brasil			
	10.00 UNIDADE	4.576,670	45.766,70	
00015	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Compressor Odon COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Compressor Odontológico, 100% isento de óleo, motor de Potência 2 (HP), Modelo: 110V 60HZ: 210,Modelo: 220V 50HZ: 167 (teórico), Tanque 50 litros, reservatório com pintura interna , dreno do reservatório de ar manual em forma de registro, motor, com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 Db a um metro de distância. *Pressostato com chave geral liga/desliga. *Válvula de segurança. Dispositivo de alivio do excesso de pressão. *Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. *Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a			

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 202
Rubrica

	pressão de saída de ar. *Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. *Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. *Ventoinha de refrigeração no motor. *Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). *Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. *Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.			
		12.00 UNIDADE	5.686,670	68.240,04
00016	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Compressor COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Compressor Odontológico, 100% isento de óleo, motor de Potência 2 (HP), Modelo: 110V 60HZ: 210,Modelo: 220V 50HZ: 167 (teórico), Tanque 50 litros, reservatório com pintura interna , dreno do reservatório de ar manual em forma de registro, motor, com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 Db a um metro de distância. *Pressostato com chave geral liga/desliga. *Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. *Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. *Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. *Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. *Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. *Ventoinha de refrigeração no motor. *Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). *Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. *Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.			
		3.00 UNIDADE	5.686,670	17.060,01
00017	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA: (com equipo, refletor e COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA: (com equipo, refletor e unidade de água), Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, Pelo acionamento pedal de forma acoplado (1. Programação de Trabalho, 2. Acionamento do refletor com ajuste da Intensidade, 3. Volta Automática posição zero com movimentos sincronizados, 4. Subida e Descida do assento, 5. Subida e Descida do encosto, 6. Interrupção dos Movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla), Articulação central Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, Base Com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente debrum antiderrapante, Altura do assento em relação ao solo Mínima de 450 milímetros e Máxima de 900 milímetros, Estofamento amplo Com			

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 203
Rubrica

		apoio lombar ressaltado , montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, material revestido com laminado , sem costura, Sistema de Elevação Eletromecânico acionado por motor de fabricação nacional, Apoio dos Dois braços fixos, Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem : 24 volts, Tensão de Alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz, Cabeçeira bi-articulavel : removível, com movimento longitudinal, Ambidestro.Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 16/13 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuida de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: Segundo a norma NBR IEC 60601-1. Composição da cadeira: 1-Equipo odontológico (Composição: Seringa triplice, tres terminais com spray para alta Rotação e baixa rotação, Braços, articuláveis Com travamento Pneumático , acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. Pedal Progressivo para o acionamento das pontas. Seringa triplice (Bico giratório removível , e autoclavável).Mangueiras Lisas , arredondadas , leves e flexíveis , sem estrias ou ranhuras. Suporte das Pontas Com acionamento pneumático individual, Tampo de inox Removível. Caixa de Ligação arredondados Compacta construida em ABS com cantos, Pintura Na cor Gelo , com Tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo Construido em aço maciço , com tratamento anticorrosivo , revestido em poliestireno alto impacto. Puxador Frontal e central, Reservatório translúcido para água das Pontas. 2-Refletor (com lâmpadas de led, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor optico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. 3-Unidade de água: Composição - 2 suctor de saliva a ar , Sistema Pneumático para o acionamento automático do suctor, e um para bomba de vacuo, Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexiveis sem ranhuras ou estrias Com filtro de detritos de engate e rápido. Cuba Profunda, removível e com ralo de retenção de sólidos, Sistema de regulagem da vazão da água para bacia, Condutor de Água bacia Pintado em tinta epóxi, Estrutura Construida em tubo de aço e recoberta com material resistente com cantos arredondados. Filtro de Detritos De fácil acesso para limpeza.4- Dois Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. Devendo o mesmo ser equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas: Gnatus, Kavo, Dabi.	
	19.00 UNIDADE	18.248,470 346.720,93
00018	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CADEIRA ODONTOLÓGICA: (com equipo, reflet	
	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CADEIRA ODONTOLÓGICA: (com equipo, refletor e unidade de água), Estrutura construida em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, Pelo acionamento pedal de forma acoplado (1. Programação de Trabalho, 2. Acionamento do refletor com ajuste da Intensidade, 3. Volta Automática posição zero com movimentos sincronizados, 4. Subida e Descida do assento, 5. Subida e Descida do encosto, 6. Interrupção dos Movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla), Articulação central Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, Base Com desenho ergonômico, construida em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente debrum antiderrapante, Altura do assento em relação ao solo Mínima de 450 milímetros e Máxima de 900 milímetros, Estofamento amplo Com apoio lombar ressaltado , montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, material revestido com laminado , sem costura, Sistema de Elevação Eletromecânico acionado por motor de fabricação nacional, Apoio dos Dois braços fixos, Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem : 24 volts, Tensão de Alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz, Cabeçeira bi-articulavel : removível, com movimento longitudinal, Ambidestro.Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 16/13 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuida de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: Segundo a norma NBR IEC 60601-1. Composição da cadeira: 1-Equipo	

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 204
Rubrica

		odontológico (Composição: Seringa triplice, tres terminais com spray para alta Rotação e baixa rotação, Braços, articuláveis Com travamento Pneumático , acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. Pedal Progressivo para o acionamento das pontas. Seringa triplice (Bico giratório removível , e autoclavável).Mangueiras Lisas , arredondadas , leves e flexíveis , sem estrias ou ranhuras. Suporte das Pontas Com acionamento pneumático individual, Tampo de inox Removível. Caixa de Ligação arredondados Compacta construída em ABS com cantos, Pintura Na cor Gelo , com Tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo Construído em aço maciço , com tratamento anticorrosivo , revestido em poliestireno alto impacto. Puxador Frontal e central, Reservatório translúcido para água das Pontas. 2-Refletor (com lâmpadas de led, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor optico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. 3-Unidade de água: Composição - 2 suctor de saliva a ar , Sistema Pneumático para o acionamento automático do suctor, e um para bomba de vacuo, Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexiveis sem ranhuras ou estrias Com filtro de detritos de engate e rápido. Cuba Profunda, removivel e com ralo de retenção de sólidos, Sistema de regulagem da vazão da água para bacia, Condutor de Água bacia Pintado em tinta epóxi, Estrutura Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente com cantos arredondados. Filtro de Detritos De fácil acesso para limpeza.4- Dois Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. Devendo o mesmo ser equivalente, similar ou de superior qualidade as marcas: Gnatus, Kavo, Dabi.		
		6.00 UNIDADE	18.248,470	109.490,82
			VALOR TOTAL R$	1.190.813,85

6 DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA:

6.1. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação;

6.2. Havendo defeitos/vícios, o prazo para iniciar o reparo será de até 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação do defeito/vício, e sem quaisquer ônus para esta SEMSA, devendo ser finalizado em no máximo 02 (dois) dias úteis, em caso de reparo que não necessite de substituição de peças. Nos casos em que haja necessidade de substituição de peças, 10 (dias) dias úteis.

6.3. A entrega dos materiais permanentes odontológicos deverão ocorrer no local estipulado nas ordens de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. O prazo máximo para a entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos após a ordem de compra;

6.4. Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência.
Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual de instruções em português.

6.5. A CONTRATADA deverá cumprir o prazo de entrega e instalação dos equipamentos, conforme pactuado, sem nenhum ônus para esta SEMSA. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos mesmos, de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE na ordem de compra, bem como pelo seu descarregamento, instalação e teste de funcionamento, na presença de no mínimo três servidores, sendo estes o fiscal do contrato, o gestor da unidade e um Odontólogo da unidade;

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 205 Rubrica

6.6. Todos os materiais/equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento.

6.7. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pelas partes.

6.8. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em um dos incisos do § 1º do art. 57, da lei 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

7 QUALIFICAÇÀO TÉCNICA:

7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida no item 7.1 será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) de cada item, a contento, ao objeto deste Pregão.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

8 DO FORNECIMENTO DO PRODUTO E SEU RECEBIMENTO:

8.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no Município de Parauapebas/Pa;

8.2. A CONTRATANTE não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE;

8.3. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade, substituir os produtos em prazo máximo de 03 (três) dias, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE

8.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, através de teste de funcionamento, na presença de no mínimo três servidores, sendo estes o fiscal do contrato, o gestor da unidade e um Odontólogo da unidade, designado pela CONTRATANTE;

8.4.1. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 206 Rubrica

8.5. A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento parte dos materiais objeto deste Contrato, durante todo o período de vigência do contrato, não sendo obrigado a requisitar todo o material estimado;

8.6. A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega e instalação pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, instalação e teste de funcionamento, na presença de no mínimo três servidores, sendo estes o fiscal do contrato, o gestor da unidade e um Odontólogo da unidade;

8.6.1. As despesas de frete embalagem, instalação e/ou reinstalação, deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal-fatura.

8.6.2. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, e quando solicitada alguma troca, substituir prontamente o produto que por ventura não atenda aos requisitos solicitados, sem ônus adicional para a Contratante.

8.6.3. Outrossim, em caso de troca PARCIAL ou TOTAL de um produto, correrá também por conta da licitante vencedora todas as despesas inerentes a esta devolução e/ou substituição.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação Exercício 2020:

9.2. As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

10.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos fornecimentos efetivados, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vale-refeição;
f) vale-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

10.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de PARAUAPEBAS;

10.3. Providenciar a correção de deficiências, ou troca de produtos comprovadamente danificados, ou extraviados por seus empregados, imediatamente no prazo máximo de 3 (três) dias;

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 207
Rubrica

10.4. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

10.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes, instalação e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

10.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

10.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

10.8. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;

10.9. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato;

10.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11 ATRIBUIÇÕES DA PMP/ FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE

São atribuições do FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão;

11.2. Todo o material, no ato do recebimento deverá estar de acordo com a Ordem de Compra e Confirmação de Fornecimento, registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata empresa vencedora em caso de divergência qualitativa ou quantitativa.

11.3. Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

11.4. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitadas pelo fornecedor;

11.5. Efetuar o pagamento mensal referente ao objeto a ser fornecido, conforme condições e prazos estabelecidos no campo do PAGAMENTO.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

12.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

12.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SEMSA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 208
Rubrica

12.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.4. Após apresentação da proposta o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços objeto deste Termo, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

12.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

12.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência será o Foro do Município de Parauapebas-PA, com exclusão de qualquer outro.

12.8. Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

13 DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Dispensada

AUTORIZADO: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AC